

NEWSLETTER SST

ABRIL 2018



Editorial

Destacamos neste número da nossa publicação as comemorações do Dia Mundial da Saúde que é celebrado anualmente a 7 de abril.

Todos os anos a Organização Mundial da Saúde escolhe um tema central para ser discutido no Dia Mundial da Saúde, o qual passa a ser uma prioridade na agenda internacional da OMS. O tema do **Dia Mundial da Saúde de 2018 é "Saúde para todos".**

Tendo em conta este tema, não podemos deixar de assinalar a importância da saúde ocupacional por valorizar o local de trabalho como espaço privilegiado para a prevenção dos riscos profissionais e para a proteção e promoção da saúde dos trabalhadores e trabalhadoras.

Neste Dia Mundial da Saúde, sublinhamos a necessidade de serem encetados esforços para garantir a proteção e a promoção da saúde a TODOS os trabalhadores através de ambientes de trabalho saudáveis e assegurar a cobertura por serviços de saúde ocupacional de qualidade com vista a promover uma melhor qualidade do trabalho e da saúde dos trabalhadores.

NESTA EDIÇÃO:

Destaques

A Secretária Executiva,

Vanda Cruz

Informações nacionais

Informações internacionais 6

Publicações

8

A Secretaria Executiva,

Departamento de Segurança e Saúde no Trabalho da UGT







Em destaque...

Entrou em vigor a 13.ª alteração do Código do Trabalho

Entrou em vigor, no dia 20/03/2018, a 13.ª alteração do Código do Trabalho, publicada pela Lei n.º 14/2018, 19/03, que altera o regime jurídico aplicável à transmissão de empresa ou estabelecimento e reforça os direitos dos trabalhadores.

Desta alteração destacam-se, nomeadamente:

• A redefinição do conceito de unidade económica acrescendo-o de unidade produtiva dotada de autonomia técnico-organizativa e que mantenha identidade própria;

- A responsabilidade solidária do transmitente, sobre as obrigações vencidas até à data da transmissão, que é alargada de 1 para 2 anos;
- A alteração das regras de consulta e informação dos trabalhadores e seus representantes;
- A intervenção da DGERT no processo de consulta dos trabalhadores mediante solicitação de uma das partes;
- O direito de oposição do trabalhador quando a transmissão lhe possa causar prejuízo sério;
- A constituição de motivo de justa causa de resolução pelo trabalhador a transmissão para o adquirente da posição do empregador no termos da alínea d) do n.º 3 do art.º 394.º do CT desta redação

Visite o nosso Blog SST

PÁGINA 3

Realça-se, ainda, com impacto na atividade da ACT:

A criação do dever de comunicação à ACT:

- Dos termos do contrato de transmissão das grandes e médias empresas ou dos ele-

mentos constitutivos das unidades económicas que àquelas pertençam.

- Para as micro e pequenas empresas o dever de comunicação só subsiste mediante

solicitação da ACT.

O reforço da vertente sancionatória:

- No que respeita aos efeitos da transmissão mantém-se a contraordenação muito

grave e reforça-se o quadro punitivo com a introdução de contraordenações muito

graves e graves e a declaração, na decisão condenatória pela prática de contraordena-

ção muito grave, se a posição do empregador nos contratos de trabalho dos trabalha-

dores não se transmitiu ou se a mesma transmitiu.

- Em matéria de informação e consulta dos trabalhadores é aumentado o escalão de

gravidade da contraordenação de leve para grave.

- Com o aditamento do artigo 286º-A, que concede ao trabalhador o direito de oposi-

ção à transmissão, é também aditada uma contraordenação grave no caso de não ser

mantido o vínculo ao transmitente.

- É ainda introduzida uma contraordenação grave pela violação dos efeitos da conven-

ção coletiva aplicável, em caso de transmissão de empresa ou estabelecimento.

Fonte: ACT

Informações Nacionais

Dia Mundial da Saúde

Desde 1950, que no dia 7 de abril se celebra o Dia Mundial da Saúde.

A data foi escolhida pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em 1948, aquando da organização da primeira assembleia da OMS.

A cada ano a organização escolhe um tema central para ser debatido no Dia Mundial da Saúde, o qual passa a ser uma prioridade na agenda internacional da OMS. O tema do Dia Mundial da Saúde de 2018 é "Saúde para todos" que resume o objetivo da OMS.



Governo prepara plano para avaliar Saúde e Segurança na função pública

O ponto de partida é o diploma que prevê que, até final de 2019, todos os funcionários do Estado passam a estar cobertos por serviços de segurança e saúde no trabalho.

O Governo encontra-se a definir um plano de ação com o objetivo de estender a toda a Administração Pública serviços de segurança e saúde no trabalho, para prevenir riscos e reduzir o absentismo. O ponto de partida é o diploma que chegará em breve à Assembleia da República e que prevê que até ao final de 2019 todos os trabalhadores do Estado tenham acesso a estes serviços.

O objetivo do plano é conseguirmos que todos os trabalhadores da Administração Pública tenham acesso a medidas de segurança e saúde no trabalho.

Saiba mais Aqui.

Reflexões...

As mulheres sempre fizeram parte de um grupo vulnerável e isto fez delas alvos fáceis para os empregadores. Esta vulnerabilidade resulta precisamente das atitudes que a sociedade e os empregadores têm para com elas. Infelizmente, a realidade demonstra que, embora a legislação proíba, na generalidade, comportamentos discriminatórios para com as mulheres, ainda encontramos exemplos de mulheres discriminadas no trabalho (assédio moral ou sexual, inexistência de promoções, diferenças salariais entre homens e mulheres que desempenham funções iguais, etc.).

As formas de discriminação às quais as mulheres são submetidas têm consequências diretas sobre a sua saúde (ansiedade, depressão, raiva, insónia, efeitos de natureza cognitiva como problemas de concentração, incerteza ou falta de iniciativa, menor satisfação e dedicação à empresa, comportamento incerto e maior predisposição para acidentes, dificuldades de concentração e perda de autoconsciência, atitudes introvertidas que resultam geralmente em isolamento, efeitos negativos sobre a vida familiar e pessoal, tensões insuportáveis nos relacionamentos) e afetam não só a sua vida profissional como também a pessoal.

A conclusão a que chegamos é que é necessário reagir à discriminação, seja de que maneira for, porque a discriminação não pode ser combatida aceitando-a como tal.

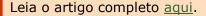
Mihaela M. DARLE
Socióloga
Confederatia Nationala Sindicala / /NTUC

Informações Internacionais

Bélgica: efeitos do cancro reconhecidos como incapacidade

O Tribunal do Trabalho de Bruxelas decidiu, no passado dia 20 de fevereiro, equiparar os efeitos do cancro a incapacidade. O caso levado a julgamento envolve uma trabalhadora cujo empregador recusou adaptar o seu horário de trabalho por forma a permitir o seu

regresso a tempo parcial, após uma ausência de dois anos derivada de tratamento oncológico e que culminou com o seu despedimento. O tribunal considerou a recusa do empregador ilegal, obrigando-o a pagar uma indemnização de 12.500€ por discriminação. Tomando por base a jurisprudência do Tribunal de Justiça Europeu, o Tribunal do Trabalho de Bruxelas determinou que os efeitos do cancro fossem equiparados a incapacidade.





EU-OSHA procura parceiros oficiais de campanha até 20 de maio



A EU-OSHA convida empresas e organizações europeias e internacionais a tornarem-se parceiros oficiais de campanha da sua Campanha 2018-19 — Locais de trabalho saudáveis: gerir as substâncias perigosas. Em troca da promoção ativa da campanha e dos seus objetivos, os parceiros usufruirão de visibilidade no sítio Web da campanha e de promoção através dos canais de comunicação da EU-OSHA. Outros benefícios incluem convites para eventos de grande destaque, oportunidades de criação de redes de contactos e materiais da campanha. Os candidatos devem ter uma representação ou membros da rede em vários Estados-Membros da UE. Jornalistas e editores de meios de comunicação europeus, nacionais e

regionais interessados em segurança e saúde no trabalho são igualmente convidados a tornarem-se parceiros da comunicação social da campanha.

Saiba mais sobre esta campanha aqui.

Norma ISO 45001 sobre Gestão da Segurança e Saúde publicada

A ISO 45001 foi lançada mundialmente no passado dia 12 de março. É a primeira norma de sistemas de gestão de segurança e saúde a ser desenvolvida a nível mundial; reflete as atuais tendências e técnicas de gestão da segurança e irá eventualmente substituir cerca de 24 normas de segurança nacionais em todo o mundo, incluindo a OHSAS 18001. Concebida para ajudar as organizações de todas as dimensões e setores, espera-se que a nova Norma Internacional ajude a reduzir o número de acidentes e doenças profissionais em todo o mundo. As empresas que adotarem a norma deverão possuir sistemas de gestão de segurança e saúde que previnam acidentes e doenças entre os seus trabalhadores e ao longo de toda a cadeia de distribuição.

Saiba mais aqui.

Novo *website* informa consumidores a respeito dos benefícios e riscos dos agentes químicos

Para assinalar o Dia Mundial dos Direitos do Consumidor, a Agência Europeia de Químicos (ECHA) lançou uma página dedicada aos "Químicos no nosso dia-a-dia" com vista a sensibilizar os consumidores para os benefícios e riscos dos químicos no seu dia-a-dia. O website fornece informação útil em 23 línguas europeias sobre o uso de químicos e como a legislação europeia sobre químicos protege os seus cidadãos. A página contém ainda uma secção dedicada a notícias relevantes e temas em destaque e está ligada à base de dados químicos da ECHA, a maior base de dados do mundo deste género. Muitos consumidores europeus mostram-se preocupados com os potenciais riscos que os químicos apresentam para as suas vidas. Segundo um estudo do Eurobarómetro publicado em 2016, 65% dos 28 mil inquiridos sentiam-se preocupados com a exposição a químicos perigosos. Saiba mais sobre a Campanha "Locais de Trabalho Seguros e Saudáveis 2018-19 – Gestão de Substâncias Perigosas" aqui.



Brevemente: Conferência *Health @ Work* Roménia 2018

A Conferência *Health* @ Work 2018 realizou-se no dia 22 de Março em Bucareste, na Roménia. evento proporcionou uma plataforma para partilhar boas práticas na área da saúde e prevenção de acidentes dentro das empresas. A conferência dirigiuse a coordenadores para a segurança, saúde ambiente (HSE), profissionais de saúde e gestores recursos humanos, convidados para criar | redes de contactos e partilhar conhecimentos e soluções para a implementação de programas de saúde ocupacional.

Mais detalhes sobre a conferência <u>aqui</u>.

Cancro da pele relacionado com o trabalho – dermatologistas dizem à UE que "está na hora de agir"

No que concerne aos cancros ocupacionais, a radiação ultravioleta é raramente apontada como um risco grave, quando comparada com outros agentes cancerígenos como os solventes ou o pó tóxico. No passado dia 27 de março, uma associação de dermatologistas relembrou os decisores políticos que os cancros cutâneos são a forma mais generalizada de cancro relacionado com o trabalho na União Europeia. Os especialistas apelaram à UE para que melhorasse a legislação europeia sobre a proteção da saúde dos trabalhadores de modo a reforçar a prevenção no trabalho e garantir um maior reconhecimento deste tipo de cancro como doença profissional.

Saiba mais aqui.

Parlamento Europeu quer proteger trabalhadores de emissões diesel

No passado dia 27 de março, o Comité do Parlamento Europeu para o Emprego e os Assuntos Sociais aprovou a sua posição sobre a segunda etapa da revisão da Diretiva sobre a prevenção de cancros relacionados com o trabalho. A proposta inicial da Comissão Europeia foi alterada em várias secções com vis-

ta a reforçar o combate ao cancro ocupacional. As alterações mais importantes estão relacionadas com as emissões diesel, às quais estão expostos cerca de 3 milhões de trabalhadores europeus.

Saiba mais <u>aqui.</u>



Publicações do Departamento de SST

Ficha Informativa n.º 34 - A Saúde e a Segurança no Trabalho no Setor da Educação - Principais Riscos

Tendo em conta que nos encontramos a desenvolver uma Campanha sobre SST dirigida aos Trabalhadores do Setor da Educação.

A área da educação e os profissionais que nela desenvolvem a sua atividade profissional constitui, no nosso entender, um dos setores que lamentavelmente continua a descoberto em matéria de prevenção de riscos profissionais.

A presente ficha informativa descreve alguns perigos e riscos comuns aos locais de ensino, incluindo algumas propostas para a respetiva prevenção.

Enquanto local de trabalho e meio de aprendizagem de futuros trabalhadores, um estabelecimento de ensino deve caraterizar-se por ser um local Seguro e Saudável.

Aceda à Ficha Aqui.

Encontra-se em fase de impressão gráfica o novo guia editado pelo departamento de SST - **Guia Informativo Acidentes de Trabalho do Acidente à Reparação.**

Com este Guia fique a saber o que se entende por reparação dos danos provocados por acidentes de trabalho e quem tem direito a essa reparação.

Entenda de uma forma clara e simplificada o que a legislação contempla no que toca ao direito que os trabalhadores, seus familiares têm na reparação dos danos emergentes dos acidentes de trabalho.



ALERTA DIREITOS E DEVERES NA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Os trabalhadores têm o dever de comparecer às consultas e exames médicos determinados pelo médico responsável pela vigilância da saúde.













De acordo com o 6.º INQUÉRITO EUROPEU SOBRE AS CONDIÇÕES DE TRABALHO, 84 % dos trabalhadores inqueridos declararam ser tratados de forma justa sempre ou quase sempre, no seu local de trabalho?











Segurança e Saúde no Trabalho:

Um Direito Fundamental...

Prevenir Hoje é investir no Futuro!









